

Edital UFRJ nº 197, de 14 de fevereiro de 2023

Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos

Centro: Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé

Unidade: Instituto de Enfermagem

Departamento: -

Setor / Área: Materno-Infantil

Código da Opção de Vaga: PSS-041

I. Parâmetros de admissibilidade e pontuação de currículos

No ato do requerimento da inscrição, os interessados deverão enviar a documentação relacionada a seguir em formato PDF.

- a) Documento de Identidade, válido em território nacional ou o passaporte;
- b) CPF;
- c) Currículo Lattes ou Currículo Vitae com documentação comprobatória;
- d) Diploma de Graduação, em acordo com o subitem 2.1, alínea b, presente no Edital e comprovante de conclusão de Curso de Especialização ou dos créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado, em acordo com o subitem 2.1, alínea c, do Edital do Processo Seletivo em questão.

Para o candidato tornar-se apto a participar do processo seletivo é necessário que ele passe pela primeira etapa, de análise curricular, sendo esta eliminatória. Os critérios de análise e pontuação de currículos estão estabelecidos em edital, a saber: a) possuir Diploma de Graduação, em acordo com área de formação exigida pela Unidade Acadêmica para cada área/setor, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC ou, no caso de Diploma obtido no Exterior, estar revalidado de acordo com a Legislação vigente; b) possuir, no mínimo, Curso de Especialização ou ter concluído os créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado (itens 2.1 e 5.14 do Edital).

Na segunda etapa, aqueles que se classificaram na primeira etapa, farão uma prova escrita de caráter eliminatório; e uma prova didática e/ou prática (a ser definida pela banca examinadora), também de caráter eliminatório.

II. Cronograma de realização das etapas

CRONOGRAMA			
Data	Horário	Atividade	Local
22/03/2023	09:00 h	Apresentação da banca e sistemática do processo seletivo	207 C
	09:10 h	Sorteio dos pontos da prova escrita e prova didática	
	09:30 h	Prova escrita	
23/03/2023	13:00 h	Prova didática	

III. Modalidade do PSS (Presencial ou Remoto)

Presencial, sala 207 C

IV. Programa de pontos a serem cobrados nas provas

- O cuidado de enfermagem à gestação, parto e puerpério nos diferentes níveis de atenção à saúde materno-infantil.
- Atuação da Enfermagem na prevenção do óbito materno e fetal.
- Humanização do nascimento: cuidados mediatos e imediatos ao recém-nascido.
- Estratégia de Saúde da Família e a Enfermagem: cuidados à saúde materno-infantil.
- Direitos Sexuais e Reprodutivos e o Programa de Planejamento Familiar: Atuação da Enfermagem.
- Humanização dos Cuidados em Saúde da Mulher e/ou do Recém-Nascido.
- Atenção Integral à Saúde da Mulher para o rastreamento do câncer de colo de útero e mama.
- Atenção Integral à Saúde da Mulher em Climatério/ menopausa.
- Atenção Integral à Saúde da Mulher frente às Infecções Sexualmente Transmissíveis.

V. Referências Bibliográficas

BRASIL. Ministério da Saúde. **Assistência em Planejamento Familiar: Manual Técnico**. Secretaria de Políticas de Saúde, Área Técnica de Saúde da Mulher – 4a edição – Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. PORTARIA Nº 904, DE 29 DE MAIO DE 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Pré-natal e Puerpério: atenção qualificada e humanizada – manual técnico**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Saúde da criança: nutrição infantil: aleitamento materno e alimentação complementar**. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Atenção ao pré-natal de baixo risco**. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2012. 318 p.: il. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Cadernos de Atenção Básica, nº 32.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Manual de Gestação de Alto Risco. Brasília: Ministério da Saúde, 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Normas e Manuais Técnicos. **Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde**. 2. ed. atual Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de Atenção à Mulher no Climatério/Menopausa** – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Manual de vigilância do óbito infantil e fetal e do Comitê de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal**. Brasília. 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Política nacional de atenção integral à saúde da mulher: princípios e diretrizes**. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.

Brasil. Ministério da Saúde. **Triagem neonatal biológica: manual técnico**. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

BRASIL. **Diretrizes para a detecção precoce do câncer de mama no Brasil**/Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva – Rio de Janeiro: INCA, 2015.

BRASIL. **Diretrizes brasileiras para o rastreamento do câncer do colo do útero** / Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva. Coordenação de Prevenção e Vigilância. – 2. ed. rev. atual. – Rio de Janeiro: INCA, 2016.

FEBRASGO. **Rastreio, diagnóstico e tratamento do câncer de colo de útero**. São Paulo: Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia, 2017.

BRASIL. **Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres**. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

BRASIL. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis** / Brasília: Ministério da Saúde, 2022.

VI. Critério para cálculo da Média, para efeito de classificação no PSS

Após a realização da primeira etapa de avaliação curricular, de caráter eliminatório, as provas realizadas na segunda etapa terão notas atribuídas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo considerado aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 07 (sete). Considera-se reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 06 (seis) em quaisquer das provas.

Para os candidatos aprovados serão classificados por média ponderada das notas das provas, sendo expressa por uma casa decimal, de acordo com o critério estabelecido pela instância responsável pela área/ setor da Vaga.

Em caso de empate, o candidato de maior idade terá preferência.

VII. Composição da Banca Examinadora

BANCA EXAMINADORA		
Membros	Função	Instituição
Carina Bulcão Pinto	Presidente	IENF UFRJ - Macaé
Glaucimara Riguet de Souza Soares	1º avaliador	IENF UFRJ - Macaé
Isis Vanessa Nazareth	2º avaliador	IENF UFRJ - Macaé
Cassia Quelho Tavares	1º suplente	IENF UFRJ - Macaé
Patrícia Regina de Affonso Siqueira	2º suplente	IENF UFRJ - Macaé

Coordenação do Curso

Direção